



Federação de Futebol do Acre
Departamento de competições

Regulamento Específico da Competição
Campeonato Acreano de Futebol Sub 13 / 2026

REGULAMENTO

CAMPEONATO ACREANO DE FUTEBOL SUB 13 / 2026

Art. 1º - O Campeonato Acreano de Futebol Sub 13, será promovido, dirigido e organizado pela Federação de Futebol do Acre – FFAC, na conformidade do disposto neste Regulamento.

Art. 2º - A competição será regida pelo sistema de pontos ganhos, obedecendo aos seguintes critérios:

- A) 03 (três) pontos por vitória;
- B) 01 (um) ponto em caso de empate.

Art. 3º – O Campeonato Acreano de Futebol Masculino Sub-13 / 2026 será disputado por **27 (vinte e sete) equipes**, divididas em **03 (três) fases**.

- AFEX Construindo Campeões
- Associação Desportiva Assermurb
- Associação Desportiva PSG
- Associação Desportiva Vasco da Gama
- Botafogo Academy
- Escola Galvez de Futebol
- Escolia de Futebol Santinha
- Escolinha BFC
- Escolinha Chapecoense
- Escolinha COPMBM
- Escolinha Cruz Azul
- Escolinha CT da Baixada
- Escolinha do Oriente
- Escolinha Flamenguinho
- Escolinha Formando Campeões Águias
- Escolinha Joia de Cristo
- Escolinha Meninos de Ouro
- Escolinha Xavier Maia
- Esporte Saúde e Lazer
- Furacão do Norte A
- Furacão do Norte B
- Galvez Esporte Clube
- Grêmio Xapuriense
- Independência Futebol Clube
- Recriação
- Santa Cruz Acre Esporte Clube
- Vila Acre Futebol Clube

§1º – A Primeira Fase será composta por **09 (nove) grupos**, distribuídos da seguinte forma:

§2º – Grupos 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, compostos por **03 (três) equipes** cada.

§3º – As equipes jogarão entre si, dentro dos respectivos grupos, em **turno e retorno**.

§4º – Classificar-se-ão para a Segunda Fase:

I – O **01 (um) primeiro colocado** de cada grupo;

II – Os **07 (sete) melhores segundos colocados** dentre todos os grupos.

§5º – Ao término da Primeira Fase, estarão classificadas **16 (dezesesseis) equipes** para a Segunda Fase.

Art. 4º - A Segunda Fase será disputada pelas **16 (dezesesseis) equipes** classificadas na Primeira Fase, divididas em **08 (oito) grupos**, compostos por **02 (dois) clubes** cada, observados os critérios abaixo:

§1º – Formação dos Grupos:

I – O clube de melhor campanha na classificação geral enfrentará o clube de pior campanha entre as equipes classificadas;

II – O clube com a segunda melhor campanha enfrentará o clube com a segunda pior campanha entre as equipes classificadas;

III – O clube com a terceira melhor campanha enfrentará o clube com a terceira pior campanha entre as equipes classificadas, e assim sucessivamente, até a formação dos **08 (oito) grupos**;

IV – Em caso de igualdade de pontos na classificação geral, serão aplicados os critérios de desempate previstos no artigo **Art. 8º** deste Regulamento, para definição da ordem classificatória das equipes.

§2º – Forma de Disputa:

As equipes disputarão **partida única** dentro do respectivo grupo, classificando-se para a **Terceira Fase** a equipe vencedora do confronto.

§3º – Critério de Desempate:

Em caso de empate no tempo regulamentar, a equipe classificada será definida por meio de **cobranças de pênaltis**, sendo realizadas inicialmente **05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe**. Persistindo a igualdade, as cobranças seguirão em sistema alternado, **uma para cada equipe**, até a definição do vencedor.

Composição dos Grupos:

- **Grupo 10** – 1º colocado geral × 16º colocado geral
- **Grupo 11** – 2º colocado geral × 15º colocado geral
- **Grupo 12** – 3º colocado geral × 14º colocado geral
- **Grupo 13** – 4º colocado geral × 13º colocado geral
- **Grupo 14** – 5º colocado geral × 12º colocado geral
- **Grupo 15** – 6º colocado geral × 11º colocado geral
- **Grupo 16** – 7º colocado geral × 10º colocado geral
- **Grupo 17** – 8º colocado geral × 9º colocado geral

Art. 5º - Terceira Fase – Será disputada pelas **08 (oito) equipes** classificadas da Segunda Fase, divididas em **04 (quatro) grupos**, compostos por **02 (dois) clubes** cada.

§1º – Forma de Disputa:

As equipes disputarão **partida única** dentro do respectivo grupo, classificando-se para a **Semifinal** a equipe vencedora do confronto.

§2º – Critério de Desempate:

Em caso de empate no tempo regulamentar, a equipe classificada será definida por meio de **cobranças de pênaltis**, sendo realizadas inicialmente **05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe**. Persistindo a igualdade, as cobranças seguirão em sistema alternado, **uma para cada equipe**, até a definição do vencedor.

Composição dos Grupos:

- **Grupo 18** – Vencedor do Grupo 10 × Vencedor do Grupo 17
- **Grupo 19** – Vencedor do Grupo 11 × Vencedor do Grupo 16
- **Grupo 20** – Vencedor do Grupo 12 × Vencedor do Grupo 15
- **Grupo 21** – Vencedor do Grupo 13 × Vencedor do Grupo 14

Art. 6º - Semifinal – Será disputada pelas **04 (quatro) equipes** classificadas da Terceira Fase, divididas em **02 (dois) grupos**, compostos por **02 (dois) clubes** cada.

§1º – Forma de Disputa:

As equipes disputarão **partida única** dentro do respectivo grupo, classificando-se para a **Final do Campeonato Acreano de Futebol Masculino Sub-13 / 2026** as equipes vencedoras dos respectivos confrontos.

§2º – Critério de Desempate:

Em caso de empate no tempo regulamentar, a equipe classificada será definida por meio de **cobranças de pênaltis**, sendo realizadas inicialmente **05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe**. Persistindo a igualdade, as cobranças seguirão em sistema alternado, **uma para cada equipe**, até a definição do vencedor.

Composição dos Grupos:

- **Grupo 22** – Vencedor do Grupo 18 × Vencedor do Grupo 21
- **Grupo 23** – Vencedor do Grupo 19 × Vencedor do Grupo 20

Art. 7º Final – Será disputada pelas **02 (duas) equipes** classificadas da Semifinal, em **partida única**, que definirá a equipe campeã do **Campeonato Acreano de Futebol Masculino Sub-13 / 2026**.

§1º – Critério de Desempate:

Em caso de empate no tempo regulamentar, o campeão será definido por meio de **cobranças de pênaltis**, sendo realizadas inicialmente **05 (cinco) cobranças alternadas para cada equipe**. Persistindo a igualdade, as cobranças seguirão em sistema alternado, **uma para cada equipe**, até a definição do vencedor.

Art. 8º – Se 02 (duas) ou mais equipes terminarem empatadas em pontos ganhos na fase de grupos, serão adotados os seguintes critérios:

- A)** Maior número de vitórias;
- B)** Confronto direto;
- C)** Maior saldo de gols;
- D)** Maior número de gols marcados;
- E)** Menor número de gols sofridos;
- F)** Menor número de cartões vermelhos;
- G)** Menor número de cartões amarelos;
- H)** Sorteio.

Art. 9º - Cada clube poderá inscrever até 30 (trinta) atletas, nascidos nos anos de 2013, 2014 e 2015. Será permitido o registro de até 09 (nove) atletas nascidos em 2016.

§ 1º - As equipes deverão encaminhar ao Departamento de Registros e Transferências da FFAC a relação dos atletas inscritos até o dia **12/06/2026**.

§ 2º - Serão permitidas novas inscrições até o dia **31/07/2026**, não sendo permitida a substituição de nomes já inscritos.

§ 3º - Para o registro dos atletas, as equipes deverão apresentar:

- Ficha de Registro da Federação devidamente preenchida;
- Cópia legível do documento de identidade (RG) do (a) atleta;
- Cópia legível da Certidão de Nascimento do (a) atleta;
- Cópia legível do RG do responsável legal;
- Passaporte para atletas estrangeiros.

§ 4º - Os clubes participantes deverão apresentar documento de identidade original (RG) ou documento oficial com foto dos atletas e comissão técnica.

§ 5º - Os clubes deverão apresentar a ficha dos atletas disponibilizada pela FFAC, com a numeração de atletas, até 30 (trinta) minutos antes do início da partida.

Art. 10 - O clube que perder **01 (uma) partida por W.O.** será eliminado da competição e ficará suspenso pelo período de **01 (um) ano** de participação do Campeonato.

Art. 11 - Será obrigatório o uso de caneleiras por todos os atletas participantes.

Art. 12 - Atletas inscritos por um clube não poderão ser inscritos por outro clube. Prevalecerá o primeiro protocolo realizado na FFAC.

Art. 13 - Cada clube poderá inscrever até 05 (cinco) atletas estrangeiros para participar do Campeonato.

Art. 14 - Todas as partidas terão duração de 50 (cinquenta) minutos, divididos em:

- 02 tempos de 25 minutos;
- Intervalo de 10 minutos.

§ 1º - Haverá paradas técnicas de 03 minutos no 15º minuto de cada tempo para instruções às equipes.

§ 2º - Visando o Fair Play e o caráter educacional da competição, ao final das partidas os atletas deverão reunir-se no círculo central do gramado, juntamente com a arbitragem, para cumprimentos e aperto de mãos.

§ 3º - Os capitães serão responsáveis por alinhar suas equipes para o cumprimento final.

§ 4º - Cada clube poderá realizar até 11 (onze) substituições por partida.

§ 5º - As substituições poderão ocorrer em 03 (três) oportunidades durante o jogo.

§ 6º - Substituições realizadas no intervalo não serão contabilizadas como uma das oportunidades.

§ 7º - Após as 03 oportunidades e o intervalo, não serão permitidas novas substituições, mesmo que o limite de 11 não tenha sido atingido.

Art. 15 - Membro da comissão técnica expulso ficará automaticamente suspenso da partida subsequente, sendo a súmula encaminhada à Justiça Desportiva.

Art. 16 - O atleta ou membro da comissão técnica que receber 03 cartões amarelos cumprirá suspensão automática na partida seguinte.

Parágrafo Único - O controle de cartões é responsabilidade de cada clube.

Art. 17 - Dirigente ou membro da comissão técnica que agredir árbitro ou auxiliares será eliminado da competição e suspenso por 01 ano das competições da FFAC.

Art. 18 – Nos termos do **Artigo 162 do CBJD**, atletas menores de 14 anos são considerados desportivamente inimputáveis, sendo aplicada orientação pedagógica.

§1º – Em caso de cartão vermelho, o atleta deverá participar de aula pedagógica na sede da FFAC.

§2º – O atleta deverá apresentar declaração do Departamento de Competições para poder atuar novamente.

§3º – Em caso de reincidência, o atleta participará novamente da aula.

§4º – Na reincidência, o responsável ou técnico deverá pagar multa de R\$ 100,00 por atleta.

Art. 19 - Nenhuma partida poderá iniciar ou reiniciar com menos de 07 (sete) atletas.

Art. 20 - O árbitro aguardará até 10 minutos para início da partida. Persistindo a ausência, o clube presente será declarado vencedor por 3 x 0.

Art. 21 - Caso ambas as equipes não compareçam, ambas serão consideradas derrotadas por W.O.

Art. 22 - Equipe que ficar reduzida a menos de 07 atletas, causando o encerramento da partida, será suspensa por 01 ano da competição.

§ 1º - Se a paralisação ocorrer nos últimos 10 minutos, será mantido o placar do momento da interrupção.

Art. 23 - Dirigente ou técnico que retirar a equipe de campo será eliminado da competição e suspenso por 01 ano das competições da FFAC.

Art. 24 - A equipe que não comparecer para disputar partida, sem justificativa aceita, perderá por **3 x 0** e ficará sujeita às penalidades do **CBJD**.

Art. 25 - A equipe que se julgar prejudicada poderá, no prazo de 03 dias úteis após a entrada da súmula na FFAC, apresentar recurso formal, acompanhado da taxa de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Art. 26 - Caso uma equipe abandone a competição, os resultados já realizados serão mantidos, e as partidas restantes serão consideradas W.O.

Art. 27 - A arbitragem será realizada pelo Quadro de Árbitros da FFAC, sendo a escala de responsabilidade da CEAF/FFAC.

Art. 28 - O árbitro só iniciará a partida após confirmação do Delegado da FFAC, de que atletas e dirigentes assinaram a súmula mediante identificação.

Art. 29 - Havendo igualdade nas cores dos uniformes, o clube visitante deverá realizar a troca. O descumprimento implicará derrota por 3 x 0.

Parágrafo Único – O clube visitante é o segundo citado na tabela oficial.

Art. 30 - O clube que causar danos ao patrimônio dos centros de treinamento onde serão disputadas as partidas será responsabilizado pelos prejuízos causados e automaticamente eliminado da competição.

Art. 31- Os clubes poderão realizar jogos em seus centros de treinamento, mediante solicitação à FFAC com 07 dias de antecedência e aprovação de vistoria técnica.

Art. 32 - Os direitos de captação, transmissão e exibição audiovisual pertencem exclusivamente à Federação de Futebol do Acre.

§ 1º - O clube mandante poderá transmitir mediante:

- autorização da FFAC com 48 horas de antecedência;
- cumprimento de padrões técnicos.

§ 2º - A transmissão independe da autorização do clube visitante, conforme a Lei nº 14.205/2021 (Lei do Mandante). Transmissões não autorizadas são proibidas.

Art. 33 - O clube que se recusar a participar da cerimônia oficial de entrega de premiação será suspenso pelo período de **01 (um) ano**, ficando impedido de participar de todas as competições organizadas por esta Federação.

Art. 34 - Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pelo Departamento de Competições da Federação de Futebol do Acre – FFAC.

Rio Branco, Acre 25 de maio de 2026.

Leandro Santos Rodrigues
Departamento de Competições